



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 537/XIV/1ª

### RECOMENDA O APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVOS LGBTI NO ÂMBITO DA CRISE EPIDÉMICA

Portugal conta, desde meados dos anos 90, com associações e coletivos que desempenham um serviço público essencial na defesa das necessidades específicas das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI).

O papel que desempenham traduz-se na identificação de problemas e situações de desigualdade existentes na sociedade, na promoção da discussão pública, na busca de soluções para as dificuldades encontradas, no apoio direto aos seus associados e não associados a nível legal, psicológico, material e emocional; assim como na sensibilização e educação para uma sociedade mais justa e inclusiva. Várias ações de defesa de direitos fundamentais foram iniciadas e concretizadas pela atividade decisiva, e muitas vezes pioneira, destas entidades.

Esforços e ações podem e devem ser implementadas pelo estabelecimento de protocolos com estas entidades para a sensibilização do público em geral, na vida social e laboral, no acesso à saúde ou na educação, com vista a eliminar preconceitos, discriminações e abusos que diminuem os direitos, que devem ser iguais para todas as pessoas.

As Nações Unidas reconhecem, na sua resolução COVID-19 AND THE HUMAN RIGHTS OF LGBTI PEOPLE, de 17 de abril, que as pessoas LGBTI estão sujeitas a impactos acrescidos no que toca ao acesso à saúde, estigmatização e discriminação, violência doméstica e acesso ao mercado de trabalho. Essa resolução recomenda aos decisores

políticos que, entre outras medidas, garantam que as medidas destinadas a minorar os efeitos da pandemia considerem a particular vulnerabilidade das pessoas LGBTI.

A 17 de abril, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou uma pergunta escrita (n.º 1814/XIV/1.ª), à Ministra de Estado e da Presidência, cuja resposta relata medidas de proteção implementadas, nomeadamente sobre o acesso ao SNS de pessoas trans: acompanhamento clínico e fármacos associados à terapêutica específica hormonal. As orientações emanadas abrangem medidas no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários e dos Cuidados Hospitalares. Na resposta é ainda reconhecida a relevância das associações e grupos LGBTI na proteção destas populações durante a situação epidémica. Refere-se nomeadamente a importância das redes formais e informais de apoio implementadas pelas organizações, mas não são referidas quaisquer medidas do Governo para responder às dificuldades atuais destas organizações.

A atividade destas associações e coletivos tem sido particularmente afetada pela crise pandémica COVID-19. Verificou-se um aumento significativo dos pedidos de apoio recebidos, pois as pessoas LGBTI, devido à estigmatização ainda existente, não recorrem a apoios gerais de proximidade, o que sobrecarregou as poucas respostas específicas para o efeito.

Estas organizações sem fins lucrativos dependem de receitas provenientes de donativos, angariação de fundos em eventos públicos e quotizações. Em resultado da atual crise pandémica, social e económica, as contribuições financeiras para estas entidades são cada vez menores.

A situação atual exige uma resposta não só à crise sanitária e social, mas também à crise populista, racista, xenófoba e discriminatória contra pessoas LGBTI, o que denota a importância do trabalho destas entidades e do seu envolvimento nas discussões públicas a ter sobre as propostas e soluções de saída desta crise, para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda entende ser necessário responder com apoios do Estado a estas organizações. Desta forma será possível garantir a sua solvência, proteger as redes de apoio desenvolvidas e atenuar os impactos sociais da crise epidémica nas comunidades LGBTI.

O caminho para esse objetivo é feito através do estabelecimento de parcerias com estas entidades que permitam programas de informação e sensibilização, programas de identificação e encaminhamento de casos de discriminação baseados na orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais e programas que habilitem os profissionais de saúde, os funcionários dos serviços públicos administrativos, os profissionais das forças de segurança e todos os funcionários públicos a melhor responderem às necessidades sentidas por esta população.

Os apoios permitirão ainda aprofundar e reforçar a estrutura de comunicação e ação existente, no período pós crise, garantindo e respeitando a autonomia e a independência destas entidades.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 – Garanta o financiamento às associações e coletivos LGBTI – no presente período e enquanto se manifestarem os efeitos da crise sanitária, social e económica – para compensar a participação própria nas medidas de resposta comunitária, que sejam consideradas de interesse público.

2- Promova a integração destas entidades nas redes já existentes, nomeadamente na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), na Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) e Rede de Jovens para a Igualdade (RJI).

3 – Amplie, ao abrigo de protocolos a celebrar com as associações e coletivos LGBTI, programas de sensibilização, informação e combate às discriminações, priorizando temáticas LGBTI.

4 – Contribua para a criação de uma rede nacional de centros de referência LGBTI, nos principais centros urbanos, em parceria com autarquias e estas associações e coletivos.

5 – Reforce a inclusão de temáticas de igualdade em função da orientação sexual, identidade de género e expressão de género na educação e formação profissional, ao abrigo de protocolos a celebrar com as associações e coletivos LGBTI.

6 – Inclua estas entidades na discussão de medidas e políticas públicas a aplicar no período posterior à pandemia, nomeadamente as medidas de promoção dos direitos fundamentais, saúde, trabalho, habitação e educação, de médio e longo prazo.

7 – Aprofunde as boas práticas do SNS no atendimento a populações LGBTI, dando cumprimento à Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI.

Assembleia da República, 25 de junho de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabíola Cardoso, Sandra Cunha; Beatriz Dias; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;  
Jorge Costa; Alexandra Vieira; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;  
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins